



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 687/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;
a Resolução nº 033/12 - CIB/RS, de 22/02/12, que remanejou recurso para o FMS de Veranópolis;
o Ofício nº 165/12, de 13/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Veranópolis;
o Ofício nº 203/2012, de 19/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata;
o Ofício nº 028/2012, de 12/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Protásio Alves;
o Ofício Circ. nº 013/2012, de 07/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge;
o Ofício nº 018/2012, de 26/10/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Guabiju;
o Ofício nº 332/2012, de 05/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Araçá;
a Resolução Conjunta nº 012/2012 das CIRs da Macro Serra de 12/11/12; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 87.154,05 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), valor mensal de R\$ 7.262,84 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), do FMS de Veranópolis para o FMS de Nova Prata, a partir da competência janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O recurso financeiro será utilizado para atendimento em traumatologia ortopedia para a população de Guabiju, Nova Araçá, Nova Prata, Protásio Alves e São Jorge, no Hospital São João Batista de Nova Prata.

Art. 2º - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 687/12 – CIB/RS

Município: 431330 NOVA PRATA

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atend		CNES	Procedimento					
IBGE	Município	Estabelec	Código	Procedimento	Origem Usu-ário	Quantidade	Valor uni-tário	Valor Total
431330	NOVA PRATA	2241161 HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	0301010072	CONSULTA MÉDICA AT ESPEC	NOVA PRATA	288	10,00	2.880,00
					GUABIJÚ	36		360,00
					NOVA ARAÇÁ	36		360,00
					SÃO JORGE	36		360,00
					PROTÁSIO ALVES	36		360,00
			04	INTERNAÇÃO CIRURGI-CA	NOVA PRATA	96	575,24	55.222,69
					GUABIJÚ	12		6.902,84
					NOVA ARAÇÁ	12		6.902,84
					SÃO JORGE	12		6.902,84
					PROTÁSIO ALVES	12		6.902,84
TOTAL								87.154,05
POPULAÇÃO PRÓPRIA								58.102,69
POPULAÇÃO REFERENCIADA								29.051,36